

**Leis**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 2.432/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Denomina de Antônia Cavalcanti Fernandes – Dona Vidinha, o Centro de Reabilitação de Deficientes Físicos de Palmeira dos Índios – CREDEFIPI, localizado no bairro Vila Nova e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Antônia Cavalcanti Fernandes – Dona Vidinha, o Centro de Reabilitação de Deficientes Físicos de Palmeira dos Índios - CREDEFIPI, localizado no bairro Vila Nova.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 02 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

